



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 773 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

EMENTA: Homologação de Convênio entre Universidade Federal do Pará e Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social / INAMPS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, na sessão plenária realizada no dia 11.11.91, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovado o termo de Homologação de Convênio entre a Universidade Federal do Pará e o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social/INAMPS e o Ministério da Educação /MEC; tudo de conformidade com o constante nos autos do Parecer nº 041/91 e Processo nº ... 10.344/91.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de novembro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Administração